



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 289/2008.

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Especialização em “EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 038/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002966/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em “EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 24 de março de 2007 a 30 de maio de 2008, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora Marlene Maria Ogliari e Professora Ana Carolina Moura Bezerra Sobral, como Coordenadora Pedagógica, cujo objetivo geral é qualificar profissionais para a compreensão da relação entre educação, sociedade e sustentabilidade com vista à implementação de ações transformadoras da realidade local, a transcender os limites de cada disciplina apresentada e a suscitar novos questionamentos que a temática selecionada exige, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de maio de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.